



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1606, DE 03 DE JULHO DE 2025.

DESCONSTITUI O ATO DE APOSENTADORIA N° 006/2009, 008/2010, E 750/2011 QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Ofício n° 84/2025/SGP/SR/PF/RS do Ministério da Justiça e Segurança Pública / Polícia Federal referente a Acumulação de Vínculos Empregatícios na Administração Pública, com recebimento de duas Aposentadorias (Federal e Municipal),

CONSIDERANDO o termo de desistência da Aposentadoria junto ao Regime Próprio de Previdência do Município de Jaguarão, apresentado pela servidora,

RESOLVE:

Art. 1º. Desconstituir os atos de aposentadoria n° 006/2009, retificada pela Portaria n° 008/2010 e pela Portaria n° 750/2011, que concede aposentadoria por invalidez Permanente com proventos integrais ao tempo de contribuição à servidora Claudia Paulina de Freitas Oliveira, matrícula n° 28193, Psicóloga.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeito a partir de 1º de julho de 2025.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos três (03) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Greicy Cunha Couto
Secretária de Administração em Substituição.
MFA/



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5C18-915F-C1A5-DE02

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GREICY CUNHA COUTO (CPF 041.457.730-20) em 03/07/2025 11:01:03 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 03/07/2025 13:54:56 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/5C18-915F-C1A5-DE02>